



Secretaria de Estado da Educação do Paraná

ORIENTAÇÃO CONJUNTA n.º 026/2016 – DEB/CAF/SEED

Assunto – Reprogramação de saldo de recursos provenientes do Programa Ensino Médio Inovador

Tendo em vista o final do ano letivo e a necessidade de reprogramação do saldo e rendimentos dos recursos referentes à execução do ProEMI no biênio de 2015/2016 não utilizados, orientamos:

1. As instituições de ensino que fazem parte do ProEMI, adesão 2014, execução 2015/2016, que possuem recurso e rendimentos, e que farão parte da nova edição de 2017, deverão solicitar a SEED/ CAF a reprogramação do recurso para o 1º semestre de 2017.

1.1 Após o início das aulas será necessário que o Diretor e Equipe Pedagógica, junto à comunidade escolar apresentem uma nova Proposta de Redesenho Curricular, de acordo com os Campos de Integração Curricular, e também a nova proposição quanto a aquisição de itens para o desenvolvimento da ação.

1.3 A data limite para o envio do protocolado ao Departamento de Educação Básica/SEED, solicitando a adequação do plano e do recurso será de 24/02/2017.

2. As instituições de ensino que fazem parte do ProEMI, adesão 2014, execução 2015/2016, que possuem recurso e rendimentos, e que não farão parte da nova edição de 2017, deverão realizar a devolução do recurso conforme os procedimentos já estabelecidos pela CAF, aos cofres do Tesouro Geral da União.

Curitiba, 23 de dezembro de 2016.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Chefe do Departamento de Educação Básica

Manoel José Vicente
Coordenador Geral/CAF